



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 129/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2019.0700.001587-5,

**DESIGNA** as servidoras **JOÃO GILBERTO ARBOGAST FOUTOURA**, Id. Func. 2190281, como titular, e **EDMILSON GERMANN ALVES**, Id. Func. 2194597, como suplente, como Fiscais do CONTRATO Nº 006/2019 – Pregão Eletrônico nº 16/SEAORÇ - TJM/RS/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e a Empresa Lopes Service Clean Serviços de Limpeza Eirelli - ME, cujo objeto é contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, para a Sede do Tribunal de Justiça Militar e a 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, com vigência desta portaria por prazo indeterminado ou até o término do presente contrato, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2019.

**PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon**  
**Diretora-Geral em Exercício**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.606 de 10 de outubro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)